



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 68, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual – ano letivo de 2025 e 2026.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Letícia Mayumi Almeida Takeshita
Vitor Ottoboni Pavan

Ano Letivo

2025
2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.